



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo nº. 16/2024.

Ref.: Contrato nº. 07/2024.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA SERD SERV SERVIÇOS E
COMÉRCIO EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado por **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 07.589.132-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.836.428/0001-95, com sede na Avenida Walter Vendas Rodrigues, Nº. 18, Novo Mundo, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 05606645-9, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 787.984.697-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, referente ao Contrato nº. 007/2024, oriundo do processo administrativo nº. 2.065/2022, com base no Processo Administrativo nº. 6.531/2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a rerratificação do objeto contratual do Contrato nº. 007/2024, referente à reforma e adequação do local onde será instalada a sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Rua Luiz Corrêa, nº. 05, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das especificações do Projeto Básico e seus anexos, com acréscimos de novos itens na planilha orçamentária, como criação de varanda anexa ao prédio, construção de garagem em *drywall*.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 224.675,72 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 04.800.1030100641.040 e *N.D:* 4490.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.065/2022 e 6.531/2024 e a Lei Federal nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 14 de novembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**



**SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente
VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO
Data: 18/11/2024 09:54:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 14-11-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 287



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.531/2024.

Ref.: Contrato nº. 007/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 016/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº. 11.836.428/0001-95.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a rerratificação do objeto contratual do Contrato nº. 007/2024, referente à reforma e adequação do local onde será instalada a sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Rua Luiz Corrêa, nº. 05, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das especificações do Projeto Básico e seus anexos, com acréscimos de novos itens na planilha orçamentária, como criação de varanda anexa ao prédio, construção de garagem em drywall.

C) DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 224.675,22 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030100641.040 e *N.D.*: 4490.51.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.065/2022 e 6.531/2024 e a Lei Federal nº. 8.666/1993.

